



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N. 15/2015

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **DECLARO** meu voto **SIM** na votação do 2 Turno, da PEC 15/2015 “insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

Deputado Dr. Zacharias Calil
(Democratas/GO)

Documento eletrônico assinado por Dr. Zacharias Calil (DEM/GO), através do ponto SDR_56420, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

